

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Companhia Aberta CNPJ 06.981.180/0001-18 NIRE 31300020568

COMUNICADO AO MERCADO

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. ("Companhia"), companhia aberta, subsidiária da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG ("CEMIG"), vem a público para informar, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários, à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e ao mercado em geral que, em 07 de janeiro de 2013, foi submetido à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em observância ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, pedido de registro de oferta pública, sob o regime de garantia firme de colocação, de até 1.600.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013 ("Data de Emissão"), em até três séries, perfazendo o montante total de até R\$ 1.600.000.000,00, na Data de Emissão, sem considerar as debêntures suplementares que eventualmente venham a ser emitidas nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as debêntures adicionais que eventualmente venham a ser emitidas nos termos do parágrafo 2º da Instrução CVM 400, a ser realizada em conformidade com os procedimentos da Înstrução CVM 400 e da Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada ("Oferta"). As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de cinco anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2018. As Debêntures da segunda série terão prazo de vencimento de oito anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2021. As Debêntures da terceira série terão prazo de vencimento de doze anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de fevereiro de 2025. A existência e a quantidade de Debêntures a ser alocada a cada série de emissão serão definidas de acordo com a demanda das Debêntures pelos investidores, conforme apurado em procedimento de bookbuilding, em sistema de vasos comunicantes.

A Oferta somente terá início após: (a) a concessão de seu registro pela CVM; (b) a publicação do anúncio de início da Oferta; e (c) a disponibilização do prospecto definitivo da Oferta aos investidores.

Oportunamente, será publicado aviso ao mercado com as demais características da Oferta.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2013.

Maria Celeste Morais Guimarães Diretora, em exercício, de Finanças e Relações com Investidores